



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL IFSUL/DAI N° 04/2023

A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada interna para pré-seleção de 01 (um/uma) estudante, de qualquer curso de graduação do IFSul, para indicação ao Programa **2024 Study of the U.S. Institute (SUSI) for Global Student Leaders on Climate Change and the Environment**, conforme disposto abaixo.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital busca realizar a pré-seleção de um/uma candidato/a para a edição de verão do programa **2024 Study of the U.S. Institute (SUSI) for Global Student Leaders on Climate Change and the Environment**, o/a qual será indicado/a pelo IFSul à Embaixada e ao Consulado dos EUA para participar da seleção de estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, que será realizada pela Embaixada Norte Americana, responsável pela seleção final e indicação do(s) nome(s) selecionado(s) ao Departamento de Estado, em Washington (EUA).

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

2.1. O programa está previsto para ocorrer de forma presencial no período de **22/06 a 25/07/2024**.

2.2. Segundo informações da Embaixada dos Estados Unidos, todas as despesas básicas do Programa serão cobertas pelo Departamento de Estado Norte Americano.

2.3. Os SUSIs para Líderes Estudantis são programas acadêmicos intensivos de curto prazo, cujo objetivo é proporcionar a grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda dos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. Cada Instituto recebe 20 participantes. Os Institutos consistem em uma residência acadêmica de quatro semanas com uma série equilibrada de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras. Visitas ao local, desenvolvimento de liderança, atividades culturais e serviços comunitários complementam os cursos e as sessões acadêmicas. Se as condições permitirem, os Institutos incluirão uma viagem de estudos integrada de uma semana nos Estados Unidos. **Caso necessário, o programa poderá ser realizado virtualmente e os/as participantes participarão de atividades semelhantes on-line em seus países de origem.**

2.4. O SUSI sobre Mudanças Climáticas e Meio Ambiente aprimorará o conhecimento dos/das participantes sobre a história, o governo, as instituições, a sociedade e a cultura dos EUA no contexto do tema. Os/As participantes também poderão explorar o desenvolvimento sustentável, a energia limpa, a conservação, a justiça ambiental, a proteção dos oceanos, a poluição, o impacto econômico, a saúde pública e o impacto das mudanças climáticas especificamente sobre as populações e comunidades carentes, jovens e minorias, incluindo os povos indígenas. O Instituto incorporará um foco nos eventos históricos dos EUA, bem como na vida americana contemporânea, incluindo debates políticos, sociais e econômicos atuais em uma sociedade pluralista. Além de palestras e atividades em sala de aula sobre a ciência por trás da mudança climática, os/as participantes terão contato com funcionários/as do governo, organizações sem fins lucrativos e empresas para saber como esses setores individuais estão trabalhando individualmente e em conjunto para lidar com os riscos climáticos exclusivos do estado de Nevada. Reuniões específicas podem ser organizadas com autoridades do estado de Nevada e da reserva da Tribo Paiute; com a Nature Conservancy e a Cruz Vermelha Americana; e com líderes do setor privado na resposta a indústrias sustentáveis, incluindo Tesla, Switch Center e Patagonia, Inc. Os/As participantes também visitarão São Francisco, Califórnia, e uma viagem de estudos a Nova Orleans, Louisiana, concluirá o programa.

2.5 A página oficial do programa pode ser acessada diretamente no endereço <https://exchanges.state.gov/non-us/program/study-us-institutes-student-leaders>.

2.6 As informações detalhadas, fornecidas pela Embaixada (EUA), estão disponíveis no Anexo II deste Edital (em inglês).

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA

3.1. Os/As candidatos/as deverão reunir todos os requisitos listados abaixo, para participar do programa:

- a) **Não** estar matriculado, nem estar cursando o **último semestre letivo** de sua graduação;
- b) Ser proficiente em inglês (B2); para compreender totalmente as palestras, aulas, participar ativamente das discussões, ler e escrever todas as tarefas em inglês;
- c) Demonstrar interesse no tópico de Mudanças Climáticas e Meio Ambiente;
- d) Ter entre 18 e 25 anos de idade completos na data da inscrição;
- e) Demonstrar qualidades de liderança e potencial em suas atividades universitárias e comunitárias;
- f) Mostrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- g) Ter nível de desempenho acadêmico, com Coeficiente de Rendimento superior ou igual a 7,0, demonstrado no histórico parcial emitido pelo sistema SUAP-Edu;
- h) Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares, projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFSul;
- i) Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- j) Estar disposto/a e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico virtual intensivo, caso necessário;

- k) Estar disposto/a a viver no campus universitário, compartilhar acomodações e ser capaz de experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

3.2. Os/As candidatos/as deverão fazer a leitura atenta das informações oficiais do programa, que estão disponíveis no ANEXO II.

4. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA A CANDIDATURA

4.1. Os/As candidatos/as deverão preencher integralmente o formulário do programa intitulado *Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders Nomination Form - Section A: Candidate Nomination*, disponibilizado no ANEXO I.

4.2. Os/As candidatos/as deverão **unificar os documentos** listados abaixo, **na mesma ordem sequencial** dos itens apresentados, **em um único arquivo no formato “PDF”** (Portable Document File), o qual será anexado ao formulário de inscrição disponibilizado no endereço <https://forms.gle/ws3LoGqeYck76dX36>.

- a) Formulário do programa - *Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders Nomination Form - Section A: Candidate Nomination* (Anexo I), devidamente preenchido.
- b) Histórico escolar recente com indicação do Coeficiente de Rendimento superior ou igual a 7,0, (relatório de histórico parcial emitido pelo sistema SUAP-EDU);
- c) Currículo atual resumido (Currículo Lattes ou modelo pessoal próprio);
- d) Certificado de proficiência na língua inglesa (TOEFL, IELTS, ou outro) ou declaração de professor/a do IFSul, devidamente habilitado, referendando a fluência do/da candidato/a no referido idioma, que deverá ser equivalente ou superior ao nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR);
- e) Uma Carta de recomendação, em inglês, de professor/a ou orientador/a do IFSul que possa referendar o interesse do/a candidato/a acerca do tema de Mudanças Climáticas e Meio Ambiente, como também indicar se possui atributos de liderança e compromisso com as atividades comunitárias;
- f) Cópia da página do passaporte que contém os dados pessoais (caso possua);
- g) Atestado de Matrícula constando, além dos respectivos dados básicos, a informação de que o/a estudante não está cursando o último semestre do curso ao qual está matriculado.

4.3. Comprovantes de participação em atividades extracurriculares:

- a) Certificado(s) de participação em projeto(s) de ensino; e/ou
- b) Certificado(s) de participação em projeto(s) de extensão; e/ou
- c) Certificado(s) de participação em projeto(s) de pesquisa; e/ou
- d) Certificado(s) de participação em evento técnico científico, simpósio, congresso ou seminário; e/ou
- e) Certificado(s) de premiação em evento técnico científico, simpósio, congresso ou seminário.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **05/12/2023 até às 23:59h do dia 15/12/2023**, conforme previsto no item 7 (Cronograma) deste Edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ws3LoGqeYcK76dX36>, que deverá conter os documentos indicados no item 4, no ato da inscrição.

5.2. O/A candidato/a deverá concordar com o Termo de Compromisso, que será declarado no próprio formulário de inscrição.

5.3. Toda a documentação solicitada é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos estabelecidos neste edital.

5.5. Será critério de desclassificação do/a candidato/a, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo/a candidato/a.

5.6. Em havendo mais de uma inscrição para o/a mesmo/a candidato/a, será considerada para avaliação a última inscrição recebida.

5.7. O/A candidato/a que submeter arquivo corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização estará automaticamente desclassificado/a;

5.8. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.9. A Diretoria de Assuntos Internacionais não se responsabiliza por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores, utilizados pelo/a estudante.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1 Critérios de Pontuação:

Item de seleção	Pontuação
CR – Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 7, comprovado pelo Histórico Escolar Parcial expedido pelo sistema SUAP-Edu.	Mínimo 7 e máximo 10
CPE – Certificado Participação em Projeto de Ensino	1 ponto por projeto, limitado a 2 pontos
CPP – Certificado Participação em Projeto de Pesquisa	1 ponto por projeto, limitado a 2 pontos
CPEx – Certificado Participação em Projeto de Extensão	1 ponto por projeto, limitado a 2 pontos

ETC – Certificado de Participação em Evento Técnico Científico, Simpósio, Congresso ou Seminário	1 ponto por evento, limitado a 2 pontos
PETC – Certificado de Premiação em Evento Técnico Científico, Simpósio, Congresso ou Seminário	1 ponto por premiação, limitado a 2 pontos
TOTAL	Máximo de 20 pontos

6.1.1. Havendo empate de pontuação entre candidatos/as, terá preferência aquele/a que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

6.1.2. Persistindo o empate, terá preferência o/a que possuir a idade maior, computando-se em dias, caso necessário.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	De 05/12 a 15/12/2023 (até as 23:59h)
Impugnação do edital	05 a 07/12/2023
Resultado Preliminar	19/12/2023
Interposição de Recurso	20/12/2023
Resultado Final	Até 22/12/2023

8. DO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO IFSUL (Primeira etapa):

8.1. Análise documental: A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul avaliará os documentos enviados pelos/as candidatos/as de acordo com as condições estabelecidas pelo presente edital. Nesta etapa, serão pré-selecionados/as pela Diretoria 01 (um/uma) estudante que será o/a candidato/a titular na pré-seleção e 01 (um/uma) estudante que será o/a candidato/a suplente.

8.2 Será considerado/a candidato/a titular aquele/a que obtiver a maior pontuação dentre os/as demais candidatos/as e suplente aquele/a que obtiver a segunda maior pontuação.

8.1.1 O nome do/a candidato/a pré-selecionado/a será enviado à Embaixada dos Estados Unidos, além de ser divulgado no site do IFSul. Caso o/a primeiro/a contemplado/a não possa concorrer, será indicado/a o/a suplente conforme classificação do certame.

9. DO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS (Segunda etapa):

9.1. A embaixada dos Estados Unidos avaliará a documentação do/a candidato/a pré-selecionado/a pelos Institutos Federais que participam da seleção, escolherá os/as que serão entrevistados/as e decidirá os nomes dos/das selecionados/as finais.

9.2. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para if-dai@ifsul.edu.br, com assunto intitulado “Dúvidas Edital IFSul-DAI nº 04/2023 - SUSI”.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

10.1. Qualquer cidadão/ã poderá impugnar este Edital, desde que envie um e-mail para if-dai@ifsul.edu.br, com assunto intitulado “Impugnação Edital IFSul-DAI nº 04/2023 - SUSI”, fazendo constar a identificação da pessoa requerente, os dados para contato, a indicação do(s) item(ns) e/ou subitem(ens) objeto de impugnação e o respectivo fundamento legal.

10.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período indicado no item 7 (Cronograma) deste Edital, e serão avaliados pela Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul, cuja resposta será enviada diretamente para o e-mail da pessoa requerente.

10.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação total ou parcial do edital, haverá a ampla publicidade no portal do IFSul.

10.3 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por meio do formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/uASkma2dLFuM5wuX9>, no prazo previsto no item 7 (Cronograma) deste Edital.

10.4 . Não caberá recurso para decisões tomadas sobre a impugnação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, a Diretoria de Assuntos Internacionais não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Diretoria aos/às candidatos/as.

11.2. Não caberá recurso da decisão da Diretoria, adotada em fase recursal.

11.3. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul.

Pelotas, 05 de dezembro de 2023.

*

Nilo André Pozza Rodrigues
No exercício da Diretoria de Assuntos Internacionais
IFSul

*Assinado no original



Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders Nomination Form

(Anexo I)

SECTION A: CANDIDATE INFORMATION

Please provide information exactly as it appears in the candidate's passport.

1. Surname (Last Name): *

2. Given Name(s): *

3. Sex: *

- Female
 Male
 Non-binary
 Other: _____

4. Date of Birth: *

Format: M/d/yyyy

5. City of Birth: *

6. Country of Birth: *

7. Primary Citizenship: *

8. Country of Residence: *

9. Secondary Citizenship (if applicable):

Candidate Contact Information:

10. Street Address: *

11. City: *

12. State/Province:

13. Postal Code:

14. Country: *

15. Phone Number: *

16. Email Address: *

Medical, Physical, Dietary, or other Personal Considerations:

This will not affect a candidate's selection, but it will enable the host institution to make any necessary accommodations

17. Please indicate if the candidate has a disability. *

- None
- Blind or Visual Impairments
- Deaf or Hearing Impairments
- Learning Disability
- Physical Disability
- Psychiatric Disability
- Systemic Disability

Other: _____

18. Please describe any pre-existing medical conditions, prescription medication, dietary restrictions, or personal considerations for the candidate.

Experience in the United States:

19. Has the applicant traveled to the United States before? *

- Yes
- No

20. If yes, please list any previous travel to the United States for the purposes of tourism/vacation, conferences, educational study, or previous ECA programs. Provide dates/duration, purpose of visit(s), and location(s). (Examples: July 4-14, 2019 - Tourism to Washington, D.C.; December 1-15, 2018 - Short Term Study Abroad to NYC).

21. Family Residing in the United States (if applicable):

Please include name, relationship to candidate, city, and state. (Example: Jane Doe, sister, Denver, CO).

SECTION B: CANDIDATE BACKGROUND

22. Year in School: *

- First-Year Student
- Completed First Year
- Completed Second Year
- Completed Third Year
- Completed Fourth Year
- Part-Time Student
- Postgraduate Student

23. Expected Year of Graduation: *

- 2022
- 2023
- 2024
- 2025
- 2026
- Other: _____

24. Major/Field of Study: *

25. University: *

26. Country of University: *

27. Work History:

Please include employer, position, dates, and location.

28. Volunteer Experience:

Please include organization, dates, and location.

29. Memberships in Associations, Clubs, etc.:

Please include organization and dates.

30. Candidate Personal Statement: *

As part of the SUSI application process, candidates should submit a personal statement about their background and goals. In up to 500 words, the candidate should address the following questions and any other pertinent information:

- ◆ What about your background and/or interests makes you competitive for the SUSI exchange program?
- ◆ What will you contribute to the program?
- ◆ How do you expect your participation in the SUSI exchange program affect your local community or, region/country?
- ◆ How will the SUSI exchange affect you personally or professionally?

Please input the candidate's personal statement below.



Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders

(Anexo II)

PROGRAM OVERVIEW AND DESCRIPTION

SUSIs for Student Leaders are intensive short-term academic programs whose purpose is to provide groups of undergraduate student leaders with a deeper understanding of the United States while simultaneously enhancing their leadership skills. Each Institute hosts 20 participants. The Institutes consist of a four-week academic residency with a balanced series of seminar discussions, readings, group presentations and lectures. Site visits, leadership development, cultural activities, and community service complement the coursework and academic sessions. If conditions allow, the Institutes will include a one-week integrated study tour in the United States. Note that if the program must take place virtually, participants would engage in similar activities online from their home countries.

The Study of the U.S. Branch has sponsored Student Leader Institutes since 2003. This Institute is one of four summer 2024 Study of the U.S. Institutes for Global Student Leaders. ECA has issued an award to Meridian International Center to administer this program.

The SUSI on Climate Change and the Environment will enhance participants' knowledge of U.S. history, government, institutions, society, and culture within the context of the theme. Participants may also explore sustainable development; clean energy; conservation; environmental justice; ocean protection; pollution; economic impact; public health; and the impact of climate change specifically on underserved, youth, and minority populations and communities, including indigenous peoples. The Institute will incorporate a focus on U.S. historical events as well as contemporary American life, including current political, social, and economic debates in a pluralistic society. In addition to classroom-based lectures and activities learning about the science behind climate change, participants will engage with government officials, nonprofit organizations, and business to learn about how these individual sectors are working individually and together to address the unique climate risks in the state of Nevada. Specific meetings may be organized with officials of the state of Nevada and of the Paiute Tribe reservation; the Nature Conservancy and the American Red Cross; and with private sector leaders in responding to sustainable industries, including Tesla, Switch Center, and Patagonia, Inc. Participants will also visit San Francisco, California, and a study tour to New Orleans, Louisiana, will conclude the program.

CANDIDATE DESCRIPTION AND QUALIFICATIONS

Participants are expected to be highly motivated first through third year undergraduate students from colleges, universities, and other institutions of higher education, who demonstrate leadership through academic work, community involvement, and extracurricular activities. Their fields of study will be varied and may include the sciences, social sciences, humanities, education, business, and other professional fields. ECA/A/E/USS encourages posts to recruit nominees from disadvantaged groups, individuals with disabilities, and women. U.S. citizens, permanent residents (green card holders), and relatives of U.S. embassy employees are not eligible for SUSIs. When possible, the SUSI team requests that posts nominate candidates from a diverse group of universities and higher education institutions.

Candidates nominated for this program will:

- demonstrate English language proficiency (speaking, reading, writing, listening);
- demonstrate interest in the topic of Climate Change and the Environment;
- be between 18 and 25 years of age;
- have at least one semester left of their undergraduate studies, and be committed to returning to their home universities following completion of the program;
- demonstrate strong leadership qualities and potential in their university and community activities;
- indicate a serious interest in learning about the United States;
- have a sustained high level of academic achievement, as indicated by grades, awards, and teacher recommendations;
- demonstrate commitment to community service and extracurricular university activities;
- have little or no prior study or travel experience in the United States or elsewhere outside of their home country;
- be mature, responsible, independent, confident, open-minded, tolerant, thoughtful, and inquisitive;
- be willing to respectfully engage with fellow participants representing different backgrounds and different points of view;
- be willing and able to fully participate in an intensive academic program, community service, and educational travel; and

- be comfortable with campus life, prepared to share living accommodations, and able to adjust to cultural and social practices different from those of their home country.

OTHER ESSENTIAL PROGRAM INFORMATION

Program Funding: Through the award issued to Meridian, ECA will cover all participant costs, including program administration; international and visa travel, travel allowances, domestic travel and ground transportation; book, cultural, mailing and incidental allowances; and housing and subsistence as well as arrange and pay for participants' international and visa travel costs and travel allowances within set limits and in coordination with posts. If the program is conducted virtually, ECA will work with Meridian to provide a technology stipend to all participants.

Program Requirements and Restrictions: Candidates should be made aware that they are applying for an intensive and rigorous academic Institute and are expected to fully participate in all aspects of the program. Participants must attend all lectures, participate in all required organized activities, and complete all assignments. **Due to the intensive nature of the program, participants should not expect to fulfill professional or academic obligations, including remote work for jobs or internships, classwork, or examinations for their home university, while in the United States.** Doing so will not count as an excused absence from program activities. Family members and/or friends may not accompany or join participants for any part of the program. Please make these requirements clear to all nominees.

English Language Ability: English Language proficiency is required to participate in this program. All candidates **must** be proficient in English so that they can actively participate in the academic program. Therefore, candidate interviews must be conducted in English. Host institutions will consider the varying levels of participants' comprehension and speaking ability and will prepare lectures and discussions that meet the highest academic standards while using language appropriate for students where English is their second or third language.

Housing and Meal Arrangements: Housing will be in shared or single university dorms on campus or full-service hotels within walking distance of most classroom activities. Male and female participants will be housed in separate quarters. In addition to regular group meals and a university meal plan, participants may have access to a kitchen to cook some meals on their own. It is important that nominees are aware of these arrangements and that they are comfortable with

such accommodations. All participants will be expected to respectfully share communal spaces and any necessary responsibilities.

Special Accommodations: Care will be taken to ensure that any special requirements regarding diet, daily worship, housing, and medical care are satisfied. Special accommodations will be made available to the greatest extent possible. Should a participant need to quarantine due to health and safety concerns, accommodations will follow Centers for Disease Control and Prevention (CDC) and host institution guidelines.

Health Benefits: All participants will receive the Department of State's Accident and Sickness Program for Exchanges (ASPE) health benefit during the U.S.-based in-person component, which provides coverage of up to \$100,000 with a \$25 co-pay per medical visit and a \$75 co-pay per emergency room visit, for the duration of the program. Pre-existing conditions may be covered up to \$100,000, subject to policy exclusions and limitations. Information on the health benefit program may be found online at <https://www.sevencorners.com/gov/usdos>.

Travel Policy: Participants are not allowed to arrive in the United States prior to the start date of the SUSI or remain in the United States after the end date. To avoid the logistical difficulties of delayed arrivals, participants will be expected to make accommodations with their university and exam schedules to be able to arrive on the scheduled arrival day. Similarly, participants will not be permitted to leave the SUSI to visit relatives or friends while in the United States. If a relative or friend wishes to visit a participant, it will be considered on a case-by-case basis in consultation with the ECA program officer and the host institution. Participants are required to return to their home countries immediately following the end of the Institute.

Grounds for Program Dismissal: Violations of program rules, host institution rules, or local, state, or federal laws can be grounds for immediate dismissal from the program. It is important that these requirements and restrictions be made clear to all candidates before submitting a nomination.

Virtual Program Contingency: Should health, safety, and travel conditions pose significant challenges to the program, the SUSIs will pivot to a virtual format. The virtual program will consist of at least 36 hours of required programming and include both synchronous and asynchronous learning. Virtual programming will include lectures, small group discussions, videos, readings,

panels, individual assignments, and group activities. Participants would be required to fully participate in the entire virtual program from their locations.

Connectivity: Should the program need to pivot to a virtual format, participants would need access to a computer and a stable internet connection. If a participant does not have access to these two items, Meridian will work with the participant and post to facilitate access. Participants would be expected to actively engage in all program activities, and, therefore, they should immediately notify Meridian and post of any issues with their online access during the duration of the program as well as any difficulties affecting their participation.

Marianne Scholze Behs
Public Diplomacy Specialist | Public Diplomacy Section
U.S. Consulate General | Porto Alegre